

## Pedido de Cotação Número: 1306/2022

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA Usuário: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO - Data: 13/12/2022 - Hora: 10:08

Data do Pedido: 13/12/2022

Data Limite para Entrega de Proposta: 16/12/2022

Projeto: 1751 - ANALISE DOS METODOS DE MONITORAMENTO - BRASKEM LINHA 3

Comprador: STELLA GLAUCE NOLASCO MONTEIRO
Coordenador: JUCIELA CRISTINA DOS SANTOS

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1751 - ANALISE DOS METODOS DE MONITORAMENTO - BRASKEM LINHA 3, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA <b>FARDAMENTOS</b>		UNIDADE	9,00
Detalhe do Material/Servico:	CAMISA DE PROTEÇÃO SOLAR UV; FPU DE NO MÍNIMO 50 ; DE	SECAGEM RÁPIDA; T	AMANHOS A
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	SOLICITAR: 1 UNIDADE TAMANHO P; 5 UNIDADES TAMANHO M;		
	TAMANHO GG.	2 0111211220 111111111	0 0, 1 011111111
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIO, PITANGUINH, AL			
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BOTA EM COURO CANO CURTO COM CADARÇO SOLADO BIDENSIDADE PAR 7,00			
Detalhe do	BOTINA EM COURO; FECHAMENTO EM CADARCO, MATERIAL: COU	JRO VAQUETA; SOLADO	: BIDENSIDADE,
Material/Servico:	MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIURETANO; COM BICO DE CO	NFORMAÇÃO, MATERTA	I EM PLÁSTICO
***	PVC; TONALIDADE DO CALÇADO: CAFÉ; COR DO SOLADO: PRET		
	SETE PARES NOS TAMANHOS: 34, 36, 37, 38, 40, 42 E 43.		DE IIIIIOVIIQIIO,
I agal Providto n/ Entroda/Evad	cução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIO, PITANGUIN		
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA			2,00
		PAR	
Detalhe do Material/Serviço:	BOTA DE CANO MÉDIO; CONSTRUÇÃO STROBEL; FORRO DE MALE		RESPIRĀVEL;
	ENTRESSOLA: ENTRESSOLA DE EVA DURÁVEL E LEVE; TAMANHO	): 37.	
Local Previsto p/ Entrega/Execução: RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 78, MACEIO, PITANGUINH, AL			
	~		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

## VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço compras@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

## PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido; b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.